



**DIRETORIA FINANCEIRA**

**PARECER Nº 0030/2018**

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei Nº 12.551/2018, de autoria do Prefeito Municipal, que cria na Fundação Municipal de Ação Social (FUMAS) o cargo público que especifica.

A presente proposta busca obter autorização legislativa para a criação de mais 01 (um) cargo de Procurador Jurídico Fundacional – PJF-I/A, junto à Fundação Municipal de Ação Social (FUMAS) para melhor atender a crescente demanda na área de atuação da entidade.

Conforme o quadro da Estimativa do Impacto Orçamentário Financeiro (fls. 08), as despesas com a presente ação serão: R\$ 133.519,00 em 2018, R\$ 198.959,00 em 2019, R\$ 206.918,00 em 2020 e R\$ 215.194,00 em 2021 e as dotações suportadas estão elencadas no art. 2º da presente propositura.

Às fls. 09 encontramos os gastos totais com pessoal a serem utilizados, os quais estão previstos para a ordem de 45,50%, conforme preceitua o artigo 5º, inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Com relação à previsão de deficit do Resultado Primário para o atual e os próximos exercícios, o mesmo leva em consideração as previsões de um quadro recessivo para a economia nacional em 2.018.

Segue apto à tramitação.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 08 de junho de 2018.

ANDREA A. A. SALLES VIEIRA

Assessor de Serviços Técnicos